

GRUPO PARLAMENTAR



Projeto de Resolução n.º 1352/XII/4.^a

**Cessação do Decreto-Lei n.º 108/2014, de 2 de julho que
“Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 68/2010, de 15 de junho, que
cria o sistema multimunicipal de triagem, recolha seletiva, valorização e
tratamento de resíduos sólidos urbanos das regiões de Lisboa e do Oeste e à
alteração dos estatutos da sociedade VALORSUL- Valorização e Tratamento
de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A.”**

(Publicado no Diário da República, I série, n.º 125, de 2 de julho de 2014)

No âmbito das Apreciações Parlamentares n.º 114/XII/4.^a e n.º 102/XII/3^a, relativas ao Decreto-Lei n.º 108/2014, de 2 de julho, os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista “Os Verdes” apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do artigo 169.º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 192.º a 194.º do Regimento da Assembleia da República, resolve determinar a **Cessação do Decreto-Lei n.º 108/2014, de 2 de julho que “Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 68/2010, de 15 de junho, que cria o sistema multimunicipal de triagem, recolha seletiva, valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos das regiões de Lisboa e do Oeste e à alteração dos estatutos da sociedade VALORSUL- Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A.”**

Assembleia da República, 20 de março de 2015

Os Deputados,

José Luis Ferreira

Heloísa Apolónia